## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 3801

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 10/02/1994

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 09/94. Denomina a rua "Terezinha da Silva Freitas", conhecida popularmente como Travessa Cula Mangabeira, localizada no bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 2.180, de 18/03/1994).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denoming
Cx: 8.3
Ordem: 02
nº fls: 04

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 09/94

Autor: Vereador Ademar Bicalho

Assunto:

Denominando Rua Terezinha da Silva Freitas a via pública denominada Travessa Cula Mangabeira, no Bairro Santo Expedito.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.02.94
2 À Com. de Leg. e Justiça em 10.02.94
3 Aprovado em 1ª - 0 - 01.03.94.
4 À Com. de Economia - 01.03.94.
5 Aprovado em 2ª - 0 - 03.03.94.
6 À Com. de Redação - 03.03.94
7 Aprovado em 3ª - 0 - 08.03.94.
8 À Sanção - 08.03.94.
9 Registre-se -
10

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Terezinha da Silva Freitas a via pública atualmente denominada Travessa Cula Mangabeira, situada no Bairro Santo Expedito, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1993.

Vereador

Ademar Bicalho
2º Secretário da Câmara Mun. de M. Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 11 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE março DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Domínio Público
EM 01 DE março DE 1994
PRESIDENTE

Somos P/ a Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE março DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 03 DE março DE 1994
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Montes Claros

M. Claros, 11 de março de 1994

Ofício nº: 063/94

Assunto : Encaminhando projeto para sanção .

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Terezinha da Silva Freitas a via pública atualmente denominada Travessa Dois Mangabeira, no Bairro Santo Expedito.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

cordialmente.

Vereador João Hamilton
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS